

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, a saber, pasta suspensa; visor de etiqueta e pasta de papelão, para atender as necessidades do Departamento de Saúde, no arquivamento de documentos.

Departamento de Saúde

Olímpio Noronha, 15 de julho de 2024

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

INTRODUÇÃO

Constitui objeto de análise de Estudo Técnico Preliminar, eventual Registro de preco para

aquisição de materiais de expediente, a saber, pasta suspensa; visor de etiqueta e pasta de

papelão, para atender as necessidades do Departamento de Saúde, no arquivamento de

documentos.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico

preliminar que caracterize o interesse público envolvido. (inciso I do § 1º do art. 18 da lei

14.133/21, inciso I do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023)

A futura contratação se faz necessária para atender as necessidades do Departamento de Saúde

do município de Olímpio Noronha, em vista da necessidade de manter os arquivos do

departamento em condições seguras de armazenamento, uma vez que, tais documentos compõe

todo o histórico médico dos munícipes que fazem uso dos serviços prestados.

Ademais, visa salientar, que o objeto ora licitado tende a trazer uma eficiência maior no controle

desse arquivo, pois, a pesquisa nos armários arquivos se torna mais dinâmica e eficiente, trazendo

uma maios celeridade no levantamento de informações.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Requisitos da contratação (inciso III do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso

II do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Deverá ser observado o regramento legal vigente. (Lei Federal 14.133/2021), e demais

regulamentações municipais sobre a matéria;

b) Deverá ser observado os regramentos legais que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

c) Deverá ser a adotada a modalidade de licitação Pregão conforme Art. 28 inciso I da Lei

14.133/2021;

d) Aplicam-se ainda as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, e demais regramentos

legais;

e) Aplicam-se ainda as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e demais regramentos

legais;

Deverá ser usado como critério de **menor preço por item**; f)

A futura contratada deverá providenciar a entrega do objeto desse estudo no prazo de 05

(cinco) dias, podendo ser dilatado mediante solicitação formal;



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- h) A futura contrata deverá ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;
- i) Ficará impedida de participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Olímpio Noronha/MG;
- A futura contratada deverá prever todo o serviço logísticos necessário para prestação do serviço, conforme indicados no termo de referência.
- k) A futura contrata deverá apresentar todas as Documentações referentes a:
 - Habilitação: Fiscal, Social e Trabalhista
 - Habilitação Jurídica
 - Qualificação Econômico-financeira

3- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso V do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A futura contratada deverá fornecer o objeto desse estudo para na seguinte quantidade:

Item	Descritivo	Quant.	Unid.
01	PASTA DE PAPELÃO EM CORES DIVERSAS COM GRAMPO E TRILHO DE METAL	3000	UN
02	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 170G/M2. POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COR: KRAFT. TAMANHO: 360 X 240MM	3000	UN
03	VISOR DE ETIQUETA DE PASTA SUSPENSA - CAIXA COM 50 UNIDADES	60	CX

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso III do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Utilizou-se os parâmetros previstos nos Incisos IV do Art. 5º estabelecido no Decreto Municipal nº 112 de 28 de dezembro de 2023, tendo obtido o seguinte valor R\$ 13.237,80 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), valor esse que compreende todos os itens a serem licitados.



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

Itens										
Item	Descrição		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total				
1	PASTA DE PAPELÃO EM CORES COM GRAMPO E TRILHO DE M		UN	3,000.00	R\$ 1,99	R\$ 1,99 R\$ 5,970.00				
Fornecedor			CPF/CNPJ			-				
Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha		18.188.276/0001-00		1,71	5,130.00					
JOSIANE ARES BERNARDES DA SILVA		45.557.156/0001-06		2,1	6,300.00					
MILENE DE PAULA RODRIGUES 05874901604		33.582.110/0001-68		2,15	6,450.00					
Item	Descrição		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total				
2	PASTA SUSPENSA KRAFT MON HASTE PLÁSTICA, VISOR, ET GRAMPO PLÁSTICO, 170G/M2 DIFERENTES FURAÇÕES PARA 6 POSIÇÕES PARA VISOR E COR: KRAFT. TAMANHO: 360 X	TIQUETA E 2. POSSUI 6 GRAMPO E ETIQUETA.	UN	3,000.00	R\$ 2,22	R\$ 6,660.00				
Fornecedor			CPF/CNPJ			-				
Prefeit Noron	1 1	18.188.276/0001-00		1,81	5,430.00					
JOSIANE ARES BERNARDES DA SILVA		45.557.156/0001-06		2,35	7,050.00					
MILENE DE PAULA RODRIGUES 05874901604		33.582.110/0001-68		2,5	7,500.00					
Item	Descrição		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total				
3	VISOR DE ETIQUETA DE PASTA - CAIXA COM 50 UNIDADES	SUSPENSA	CX	60	R\$ 10,13	R\$ 607,8				
Fornecedor			CPF/CNPJ			-				
Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha		18.1	18.188.276/0001-00		6,5	390				
JOSIANE ARES BERNARDES DA SILVA		45.557.156/0001-06		11,9	714					
MILENE DE PAULA RODRIGUES 05874901604		33.582.110/0001-68		12	720					

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A pesquisa de preço foi realizada utilizando os parâmetros previstos nos Incisos I ao V do Art. 5º estabelecido no Decreto Municipal nº 112 de 28 de dezembro de 2023, sendo assim buscou-se efetuar consulta junto ao <u>BANCO DE PREÇO do Ministério da Economia, BANCO DE PREÇOS do</u>



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

TCEMG, utilização de preços firmados em ATAS/ CONTRATOS anteriores realizados por essa municipalidade, contato com fornecedores que margeiam essa municipalidade. Para o processo deverá ser utilizado o critério de menor preço por item. Para o cálculo do valor médio utilizou-se da média obtida.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso IV do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A solução almejada visa a eventual aquisição de materiais de expediente, a saber, pasta suspensa; visor de etiqueta e pasta de papelão, para atender as necessidades do Departamento de Saúde, no arquivamento de documentos, os itens ora licitados serão utilizados na Unidade Básica de Saúde Prefeito José Barletta, localizado no município de Olímpio Noronha/MG.

7- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Vejamos o que o diz o inciso V, do parágrafo 40 da Lei Federal 14.133/21:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

V - Atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso; (grifo nosso)
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

Podemos observar que o legislador impõe condições para realização do parcelamento, sendo a mesma <u>viabilidade técnica e vantagem econômica</u>.

O objeto será licitado em itens, tendo em vista que com a licitação em se busca padronização e menor preço individual. Logo, como se trata de itens diversos, o parcelamento tende a trazer uma disputa ampla, trazendo consigo uma maior economia para o erário público.

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

8- RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de

melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do §

1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso X do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de

2023).

Com a adoção da solução de contratação, e as aquisição a ser realizada, sendo o mesmo entregue

por empresa(s) especializada, espera-se atender com eficiência a demanda advinda por parte do

Departamento de Saúde.

• Fornecimento de materiais de expediente com padrões de qualidade elevados;

Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o

Município;

• Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem

como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e

superfaturamento na execução o do contrato/ata;

Exigir da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo

para a racionalização o e otimização o do uso dos recursos, bem como para a redução o

dos impactos ambientais.

9- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração

do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e

gestão contratual (inciso x do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso XI do art. 7º do Decreto

Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não se vislumbra necessidade de tomada de providencias de adequação para a solução a ser

contratada.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da

lei 14.133/21, inciso VIII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Foram encontradas contratações correlatas e/ou interdependentes com a solução a ser

contratada.

Processo Licitatório nº 48/2024

Pregão Eletrônico nº 20/2024



CNPJ: 18.188.276/0001-00

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos para atender a demanda dos Departamentos do munícipio de Olímpio Noronha

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras,

incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa

para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso VIII do § 1º do art. 18

da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não se vislumbra impactos ambientais eminentes, decorrentes da solução a ser contratada.

12- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual,

sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da

Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso IX do art. 7º do Decreto

Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, que foi aprovado nos termos

do Decreto nº 094, de 01 de dezembro de 2023

3.3.90.30.00.1.04.01.10.301.9016.2.0014 Ficha: 141 Fonte:1621

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o

atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso

XIII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista a necessidade da

Prefeitura de Olímpio Noronha/ MG, e o cumprimento de todos os requisitos previsto na

legislação vigente aplicável a matéria.

Olímpio Noronha, 15 de julho de 2024.

Reginaldo de Almeida Donizetti DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE